

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº 01
Proc. Nº 2503/19

INDICAÇÃO Nº

2317/2019



IND

Dispõe sobre " a criação de programa de bolsas de estudo para a terceira idade, a instituição do título 'Faculdade Amiga do Idoso' e a destinação preferencial de vagas ociosas no ensino superior a idosos. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre " a criação de programa de bolsas de estudo para a terceira idade, a instituição do título 'Faculdade Amiga do Idoso' e a destinação preferencial de vagas ociosas no ensino superior a idosos. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 26 de Novembro de 2019.

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em 10/12/2019
Presidente

Esta Propositura, visa proporcionar à população idosa a oportunidade de prosseguir nos estudos, aprimorar o seu conhecimento e cultura, inseri-la socialmente no mesmo ambiente de gerações mais novas, o que só tem a contribuir para o enriquecimento e maior diversidade do convívio universitário.

Propõem-se três medidas voltadas à inclusão do idoso, a saber:

- I . criação de programa de bolsas de estudo em parceria com o Poder Público;
- II. instituição do título FACULDADE AMIGA DO IDOSO, seguindo os mesmos parâmetros da Lei nº 16.523/2016;
- III . aproveitamento de vagas ociosas no ensino superior para idosos que preencham os critérios estabelecidos pelas instituições de ensino, respeitando-se, obviamente, a autonomia universitária assegurada pelo art. 207 da Constituição Federal.

Vale lembrar, que o aumento `da expectativa de vida no País deve ser levado em consideração, na elaboração de políticas públicas capazes de assegurar também aumento da qualidade de vida dessas pessoas.

É importante, assim, garantir inserção social e, inclusive, no mercado de trabalho para essa população cada vez mais idosa.

A propósito, segundo o Censo da Educação Superior 2014, existiam cerca de 150 mil vagas ociosas nas rede federal e estaduais de ensino superior, fruto de não ocupação após processo seletivo ou de abandono após o início do curso.

A preferência que se pretende dar aos idosos no preenchimento de vagas ociosas, ao mesmo tempo em que não prejudicará ninguém (**justamente por ser 'preferencial' e não exclusiva, e por serem vagas 'ociosas', já criadas e sem maior impacto no orçamento das universidades**), será uma fonte de realização pessoal muito significativa para quem, já na terceira idade, ainda não tenha tido a oportunidade de fazer um curso de nível superior.

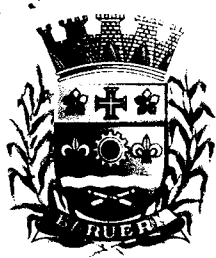
Por outro lado, a comunidade universitária só tem a ganhar, abrindo suas portas para uma rica troca de experiência de vida e profissional que as pessoas mais maduras podem oferecer às mais jovens.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

04-DEZ-2019 13:52 003332 1/2

105





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Proc.Nº 2503/19

Ganha-se também em produtividade e eficiência em sala de aula, já que os gastos com professores e estrutura física são fixos, com ou sem preenchimento de todas as vagas.

Pelo exposto, considerando a relevância social e educacional deste projeto, contamos com o apoio dos Nobres Pares e do Chefe de Executivo, para a sua aprovação.

